

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.744.834/0001-16**  
**DECRETO Nº 0004477/2023**  
**Data 06/09/2023**

Decreto

**O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001528/2022.**

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 712.857,93 (setecentos e doze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000025	006002.1030100132.039 33903000000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 MATERIAL DE CONSUMO	26020000	18.425,75
0000029	006002.1030100132.039 44905200000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	26030000	5.670,00
0000037	006003.1030100132.041 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS MATERIAL DE CONSUMO	26000000	113.912,96
0000040	006003.1030100132.041 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26000000	6.940,50
0000063	006003.1030200142.045 33903000000	INCREMENTO DO CUSTEIO DO MAC MATERIAL DE CONSUMO	26000000	32.504,88
0000006	006002.1012200012.038 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000015	53.546,69
0000012	006002.1012200012.038 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	15000015	1.119,00
0000032	006003.1030100132.041 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000015	30.000,00
0000032	006003.1030100132.041 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	287.095,14
0000033	006003.1030100132.041 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	2.471,71
0000034	006003.1030100132.041 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000015	63.000,00
0000039	006003.1030100132.041 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000015	10.000,00
0000040	006003.1030100132.041 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000015	27.652,00
0000049	006003.1030200142.043 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	3.711,80
0000074	006003.1030400162.047 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	21.167,25
0000082	006003.1030500162.048 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000015	24.640,25
0000084	006003.1030500162.048 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000015	11.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>712.857,93</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 177.454,09 ( cento e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 535.403,84 (quinhentos e trinta e cinco mil quatrocentos e três reais e oitenta e quatro centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000031	006002.1030100133.029 44905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	43.711,80
0000036	006003.1030100132.041 33901800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15000015	264.232,54
0000037	006003.1030100132.041 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS MATERIAL DE CONSUMO	16000000	27.652,00
0000040	006003.1030100132.041 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16000000	199.807,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.744.834/0001-16**  
**DECRETO N° 0004477/2023**  
**Data 06/09/2023**

**TOTAL:**

**535.403,84**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Venda Nova do Imigrante - ESPIRITO SANTO, 06 setembro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.744.834/0001-16**  
**DECRETO Nº 0004488/2023**  
**Data 26/09/2023**

Decreto

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001584/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 553.681,00 (quinhentos e cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e um reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000032	006003.1030100132.041 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16050000	5.193,80
0000067	006003.1030200142.106 33503900000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;	16050000	548.487,20
<b>TOTAL:</b>				<b>553.681,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 553.681,00 (quinhentos e cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e um reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Venda Nova do Imigrante - ESPIRITO SANTO, 26 setembro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.744.834/0001-16**  
**DECRETO Nº 0004491/2023**  
**Data 27/09/2023**

Decreto

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001579/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 15.960,44 (quinze mil novecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000043	006003.1030100132.042 33903000000	INCRETO DO CUSTEIO DO PAB MATERIAL DE CONSUMO	16000000	15.960,44

**TOTAL:** **15.960,44**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 15.960,44 (quinze mil novecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Venda Nova do Imigrante - ESPIRITO SANTO, 27 setembro de 2023